



SCOTTURB 01/2019 - 1 Fevereiro

UMA PROPOSTA PARA RECUAR NAS RELAÇÕES LABORAIS

Depois de uma reunião com os representantes da SCOTTURB realizada no passado dia 24 de Janeiro, em que nos transmitiram o interesse da gerência em rever o actual Acordo de Empresa, cuja proposta nos foi entregue esta semana.

Numa primeira apreciação é de que a mesma recua relativamente ao actual AE, procurando a gerência “legalizar” aquilo que tem procurado fazer por via dos contratos individuais de trabalho, Sem prejuízo de uma informação mais em pormenor, destacamos o seguinte:

DIVISÃO DAS CATEGORIAS – é proposto que algumas categorias sejam divididas em vários níveis (por exemplo motorista – 5 níveis), nos quais os trabalhadores evoluem mediante apreciação da gerência, na base de critérios subjectivos, para os quais querem o nosso acordo. Ou seja, mostram a cenoura, pouquíssimos poderiam alcança-la.

PERÍODO EXPERIMENTAL – Duplica os tempos que estão actualmente previstos no AE.

AGENTE ÚNICO – É proposto a inclusão da retribuição mensal base o valor correspondente a 15% de cada hora em desempenho neste regime.

HORÁRIO DE TRABALHO – É proposto horários que podem ir até às 60 horas semanais (o que quer dizer que deixam de pagar extraordinário) e que numa média de 2 meses não podem exceder as 50 horas.

Por outro lado, é proposto que na organização do trabalho, em termos médios de 12 meses, não ultrapasse as 48 horas.

Ou seja, com esta proposta a gerência ficaria com margem de manobra para colocar os trabalhadores a terem horários de 12 horas

dias, mais o intervalo de descanso, sem ter necessidade de pagar qualquer trabalho extraordinário

INTERVALO DE DESCANSO – É proposto que o intervalo de descanso seja de uma até cinco horas para os trabalhadores móveis e 3 horas para os fixos.

Com a conjugação do horário de trabalho e do intervalo de descanso, temos uma amplitude de 17 horas, num dia de 24 horas. Então o tempo parta descanso, para estar com a família?

TRABALHO NOCTURNO – É proposto que seja apenas considerado no período entre as 22 horas e as 5 horas do dia seguinte.

ABONO PARA FALHAS – Trabalhadores com funções de caixa – 22€/mês. Trabalhadores em função de venda de bilhetes – 5€/mês.

TRABALHO EXTRAORDINÁRIO – Redução para metade dos valores hoje pagos – 25% primeira hora e 37,5% nas restantes.

SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO – 7,20€.

Quanto às funções já se detectaram algumas propostas de alteração, nomeadamente a de colocar os Chefes A executar as funções de motorista. Será para os colocar a conduzir quando houver falta de motoristas?

Portanto, as bases para a negociação estão lançadas, mas a manutenção deste tipo de proposta é demonstrativa que a intenção da gerência em negociar um AE, não passará disso mesmo.

Primeira reunião de negociação – dia 13 de Fevereiro, às 15 horas, na sede da SCOTTURB.



sindicaliza-te o sindicato da FECTRANS/CGTP-IN
no STRUP na SCOTTURB

Para receber informação da FECTRANS por email, inscreva-se em www.fectrans.pt

TABELA SALARIAL PROPOSTA

| Grupo | Categoria profissional | Retribuição base |
|-------|--|------------------|
| I | Chefe de estação II; Chefes de movimento A; Chefe de secção A; Encarregado de eletricista A; Encarregado de metalúrgico A; Monitor A; Motorista de serviço público; Secretário(a) de direção A | € 777,35 |
| II | Chefe de equipa; Chefe de estação A; Encarregado de armazém Escriturário principal; Oficial principal (metalúrgico eletricista); Motorista de serviço público A; Rececionista ou atendedor de oficina; Secretário (a); Técnico de eletrónica | € 727,11 |
| III | Caixa; Chefe de despachantes; Eletricista (oficial com mais de três anos); Encarregado de garagens II; Escriturário de 1ª; Expedidor; Fiel de armazém (mais de três anos); Fiscal: Motorista de serviço público B; Oficial metalúrgico de 1ª (a); Vendedor A | € 698,39 |
| IV | Encarregado de garagens; Motorista de serviço público C | € 671,73 |
| V | Vendedor + 5 anos; Cobrador; Despachante; Eletricista (oficial com menos de três anos); Empregado de serviços externos; Escriturário de 2ª; Fiel de armazém (com menos de três anos); Oficial metalúrgico de 2ª; Telefonista (mais de três anos); Pedreiro de construção civil oficial de 1ª; Vendedor B | € 643,75 |
| | Motorista de serviços públicos D | € 660,00 |
| V-A | Vendedor C | € 623,53 |
| VI | Auxiliar de escritório; Auxiliar de movimento; Vendedor; Pré-oficial eletricista do 2º ano; Telefonista (menos de três anos); Vendedor D | € 607,12 |
| VII | Contínuo com mais de 21 anos; Estagiário do 3º ano; Lubrificador Montador de pneus; Pré-oficial eletricista do 1º ano | € 600,00 |
| VIII | Abastecedor de carburantes; Lavador; Operário não especializado; Servente | € 600,00 |
| IX | Ajudante de eletricista do 2º ano; Contínuo de 20 anos; Estagiário do 2º ano; Praticante de fiel de armazém do 2º ano; Servente de limpeza | € 600,00 |
| X | Ajudante de eletricista do 1º ano; Estagiário do 1º ano; Praticante de fiel de armazém do 1º ano; Praticante metalúrgico do 1º ano; Pré-oficial do 2º ano construção civil | € 600,00 |
| XI | Contínuo de 18 anos | € 600,00 |
| XII | Aprendiz metalúrgico do 4º ano ou com 17 anos Paquete de 17 anos | € 600,00 |
| XIII | Aprendiz metalúrgico do 3ª ano ou com 16 anos Paquete de 16 anos | € 600,00 |
| XIV | Aprendiz de eletricista do 2º ano | € 600,00 |
| XV | Aprendiz de eletricista do 1º ano | € 600,00 |

a) Abrange as seguintes categorias profissionais: *Bate-chapas, carpinteiro de estruturas metálicas e estruturas de máquinas, estofador, mecânico de automóveis ou máquinas, operador de máquinas e ferramentas, pintor de automóveis ou máquinas, serralheiro civil, serralheiro mecânico, soldador, torneiro mecânico.*